LEI Nº 016/01

SÚMULA: Denomina de **Lauro Carlos de Assis**, a rua sem denominação, localizada na Vila Regina, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DINALMO SIMÕES PINTO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de **LAURO CARLOS DE ASSIS**, a rua sem denominação que se inicia na rua Capanema até a rua Natividade, localizada na Vila Regina, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de abril de 2.001.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal